



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00057.356035/2018-82
1.2. Nº Procedimento	Tomada de Preços 010/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	REFORMA DO ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	27.415.012/0001-33	JC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME
2	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	27.415.012/0001-33	JC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME	SIM	SIM
2	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS								
7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	NÃO	1	R\$ 244.570,86	R\$ 230.025,13	-5,95
TOTALS						R\$ 244.570,86	R\$ 230.025,13	-5,95

8. ITENS FRACASSADOS



8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
----------	-----------	--------------------

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	19/07/2022	LICITAÇÃO	12/08/2022	24
TEMPO TOTAL DO CERTAME				24

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065